

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRODESPACHOS DO REITOR
DE 04.05.2022

PROCESSO Nº SEI-260009/000664/2022 - FICAM os servidores, abaixo relacionados, enquadrados de acordo com avaliação dos processos de progressão por antiguidade, conforme Portaria Reitoria nº 009/2008 e Lei nº 4.800/2006, em consonância com a Nota Técnica SECC/COPRE 27651551.

PROCESSO Nº	NOME	ID FUNCIONAL Nº	CARGO	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO ATUAL	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO FUTURO	A PARTIR DE
SEI-260009/006121/2021	Annabell Del Real Tamariz	4272884-3	Professor Associado	E-XVI-5	E-XVII-1	04/02/2017
SEI-260009/006120/2021	Raul Ernesto Lopez Palácio	4178746-3	Professor Associado	E-XV-3	E-XV-4	30/05/2017
SEI-260009/006119/2021	Marcelo Shoey de Oliveira Massunaga	4145086-8	Professor Associado	E-XVII-3	E-XVII-4	01/04/2018
SEI-260009/006118/2021	Teresa de Jesus Peixoto Faria	641357-9	Professor Associado	E-XVII-1	E-XVII-2	01/09/2017
SEI-260009/006117/2021	Fernando Sérgio de Moraes	641236-0	Professor Associado	E-XVI-5	E-XVII-1	04/11/2008
SEI-260009/006117/2021	Fernando Sérgio de Moraes	641236-0	Professor Associado	E-XVII-1	E-XVII-2	04/11/2012
SEI-260009/006117/2021	Fernando Sérgio de Moraes	641236-0	Professor Associado	E-XVII-2	E-XVII-3	04/11/2016
SEI-260009/006116/2021	Marcelo Carlos Gantos	641361-7	Professor Associado	E-XVI-5	E-XVII-1	01/04/2014
SEI-260009/006116/2021	Marcelo Carlos Gantos	641361-7	Professor Associado	E-XVII-1	E-XVII-2	01/04/2018
SEI-260009/006115/2021	Denise Saraiva Dagnino	641490-7	Professor Associado	E-XVI-1	E-XVI-2	01/04/2018
SEI-260009/006114/2021	Ana Beatriz Garcia	641208-4	Professor Associado	E-XVII-3	E-XVII-4	03/05/2013
SEI-260009/006114/2021	Ana Beatriz Garcia	641208-4	Professor Associado	E-XVII-4	E-XVII-5	03/05/2017

DE 23.05.2022

FICA o servidor, abaixo mencionado, enquadrado de acordo com avaliação do processo de progressão por antiguidade, conforme Portaria Reitoria nº 009/2008 e Lei nº 4.800/2006.

PROCESSO Nº	NOME	ID FUNCIONAL Nº	CARGO	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO ATUAL	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO FUTURO	A PARTIR DE
SEI-260009/001533/2020	Carlos Jober Brito de Barros	640065-5	Profissional de Nível Superior	D-XIII-4	D-XIII-5	01/07/2019

DE 20.06.2022

FICA a servidora, abaixo mencionada, enquadrada de acordo com avaliação do processo de progressão por antiguidade, conforme Portaria Reitoria nº 009/2008 e Lei nº 4.800/2006.

PROCESSO Nº	NOME	ID FUNCIONAL Nº	CARGO	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO ATUAL	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO FUTURO	A PARTIR DE
SEI-260009/002359/2022	Paula Mousinho Martins	641279-3	Professor Associado	E-XVII-4	E-XVII-5	01/04/2022

DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DO GERENTE
DE 17.05.2022

PROCESSO Nº SEI-260009/003009/2022 - FICA a servidora, abaixo mencionada, enquadrada de acordo com avaliação do processo de progressão por antiguidade, conforme Portaria Reitoria nº 009/2008 e Lei nº 4.800/2006.

NOME	ID FUNCIONAL Nº	CARGO	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO ATUAL	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO FUTURO	A PARTIR DE
Maria Angelica Vieira da Costa Pereira	4180808-8	Professor Associado	E-XV-3	E-XV-4	07/12/2008
Maria Angelica Vieira da Costa Pereira	4180808-8	Professor Associado	E-XV-4	E-XV-5	07/12/2012
Maria Angelica Vieira da Costa Pereira	4180808-8	Professor Associado	E-XV-5	E-XVI-1	07/12/2016

Id: 2405827

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRODESPACHO DO REITOR
DE 12.07.2022

FICA a servidora, abaixo mencionada, enquadrada, de acordo com avaliação do processo de progressão diferenciada, realizada pela Câmara de Carreira Docente, aprovada pelo Conselho Universitário em 22/10/2021, conforme Portaria Reitoria nº 009/2008 e Lei nº 4.800/2006, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica e com as determinações do Voto GC-6 do Processo nº TCE-RJ nº 111.315-6/2014.

PROCESSO Nº	NOME	ID FUNCIONAL Nº	CARGO	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO ATUAL	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO FUTURO	A PARTIR DE
SEI-260009/003876/2021	Maria Eugenia Ferreira Totti	641326-9	Professor Associado	E-XVI-5	E-XVII-5	12/08/2019

Id: 2407396

Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 456 DE 07 FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/CENTRAL/2023, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E O PRO-DERJ.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Contrato nº 002/CENTRAL/2023 e/os/constantes nos autos do Processo nº SEI-100006/001819/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados relacionados abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato supracitado:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor	LUCIANA CARVALHO LARANJEIRA	99.000.864	/ASSTIN
Fiscal	ALEXANDRE MENDES DA ROCHA	99.000.863	/ASSTIN
Fiscal	RENATO MACHADO DA SILVA	70.003.033	/ASSTIN

Art. 2º/-O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º/-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se/as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 fevereiro de 2023

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA
Diretor-Presidente

Id: 2456761

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE
URBANACOMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 457 DE 07 FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/CENTRAL/2023, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E O PRO-DERJ.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Contrato nº 003/CENTRAL/2023 e/os/constantes nos autos do processo nº SEI-100006/000203/2021..

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados relacionados abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato supracitado:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor	LUCIANA CARVALHO LARANJEIRA	99.000.864	/ASSTIN
Fiscal	ALEXANDRE MENDES DA ROCHA	99.000.863	/ASSTIN
Fiscal	RENATO MACHADO DA SILVA	70.003.033	/ASSTIN

Art. 2º/-O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º/-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se/as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 fevereiro de 2023

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA

Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2456733

Secretaria de Estado do
Ambiente e SustentabilidadeSECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.607 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

SUSPENDE A LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº IN011864.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 07/02/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019,

CONSIDERANDO:

- o que consta dos Processos nº SEI-070002/001552/2023 e EXT-PD/014.10245/2021, referentes ao requerimento de Licença de Operação da empresa TERNIUM BRASIL LTDA. para fabricação de placas de aço em Usina Siderúrgica Integrada, com capacidade de 5,0 milhões de toneladas por ano (MTPA), operação de Usina Termelétrica, com capacidade de 490 MW e operação de Terminal Ferroviário com 1.500m de extensão, interno a planta industrial, para carregamento de placas de aço, localizada na Avenida João XXIII s/n, Santa Cruz, Município do Rio de Janeiro,

- o encaminhamento da DILAM/INEA de 25/01/2023,

DELIBERA:

Art. 1º - Suspender a Licença de Operação - LO nº IN011864 da empresa TERNIUM BRASIL LTDA., para fabricação de placas de aço em Usina Siderúrgica Integrada, com capacidade de 5,0 milhões de toneladas por ano (MTPA), operação de Usina Termelétrica, com capacidade de 490 MW e operação de terminal ferroviário com 1.500m de extensão, interno a planta industrial, para carregamento de placas de aço, localizada na Avenida João XXIII s/n, Santa Cruz, Município do Rio de Janeiro, uma vez que o escopo da mesma foi incorporado à Licença de Operação nº IN012717.

Art. 2º - Encaminhar o processo ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA para as providências cabíveis.